

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 1/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

### 1. OBJETIVO(S)

Definir um procedimento padrão no processo de constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a fim de facilitar no processo de constituição da mesma.

### 2. RESPONSÁVEL

Membros da CIPA da gestão vigente / Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – SOST (Técnico em segurança do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho).

### 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Desktop;
- Rede de internet.
- Papel A4;

### 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

**4.1 ENCONTRAR O CNAE DA EMPRESA:** A partir do CNAE bastará ir até a NR 5 e dimensionar a CIPA. No caso da EBSERH HUPAA – CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

**4.2** Com o CNAE e o número de trabalhadores é realizado o dimensionamento da CIPA;

O dimensionamento da CIPA é feito por estabelecimento conforme determina a NR 5, no item 5.2. Logo, se a empresa tem três unidades, por exemplo, cada unidade (estabelecimento) deve ter seu próprio dimensionamento e sua própria CIPA. O enquadramento do HUPAA, encontra-se no grupo C – 34:

*GRUPOS	N° de Empregados no Estabelecimento	N° de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
			a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
			19	29	50	80	100	120	140	300	500	1000	2500	5000	10000	
C-34	Efetivos		1	1	2	2	4	4	4	4	6	8	10	12	2	
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	2	4	5	7	8	9	2	

Figura 1 – Grupos econômicos de acordo com as Normas Regulamentadoras

No processo CIPA EBSERH no HUPAA, considera-se o número total de funcionário EBSERH. Onde o dimensionamento apontar a não necessidade de CIPA em formato habitual (eleitos e indicados) a

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 2/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

empresa indicará a figura do Designado de CIPA. Lembrando que o quantitativo de membros indicados pela empresa é o mesmo de candidatos eleitos, sendo assim de forma paritária.

**4.3 CRONOGRAMA DE DATAS DE IMPLANTAÇÃO:** Após sabermos a quantidade de cipeiros que será necessária, é preciso seguir o cronograma de datas previsto pela NR 5. Exemplo abaixo:

DATA DA POSSE DA <b>ATUAL</b> GESTÃO DA CIPA	<b>27/02/2020</b>					
<b>CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CIPA</b>						
	PRAZOS LEGAIS	DATA EXATA		*** DATA CORRIGIDA	DIAS ANTES POSSE	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	60 DIAS ANTES DA POSSE (DRT - ACORDO)	28/12/2020	segunda-feira	28/12/2020	segunda-feira	-60
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	55 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	01/01/2021	sexta-feira	01/01/2021	sexta-feira	-56
ENVIAR CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO SINDICATO	5 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO	02/01/2021	sábado	01/01/2021	sexta-feira	-56
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	20 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	06/01/2021	quarta-feira	06/01/2021	quarta-feira	-51
PUBLICAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	45 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	11/01/2021	segunda-feira	11/01/2021	segunda-feira	-46
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	6 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	20/01/2021	quarta-feira	20/01/2021	quarta-feira	-37
RETIRADA DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	21/01/2021	quinta-feira	21/01/2021	quinta-feira	-36
RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	NO DIA DA ELEIÇÃO (DRT - ACORDO)	26/01/2021	terça-feira	26/01/2021	terça-feira	-31
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	26/01/2021	terça-feira	26/01/2021	terça-feira	-31
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	26/01/2021	terça-feira	26/01/2021	terça-feira	-31
RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	1 DIA APÓS A APURAÇÃO	27/01/2021	quarta-feira	27/01/2021	quarta-feira	-30
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÍNIMA)	DEPOIS DA ELEIÇÃO	28/01/2021	quinta-feira	28/01/2021	quinta-feira	-29
COMUNICAR AO SINDICATO DO RESULTADO E DATA POSSE	15 DIAS APÓS A ELEIÇÃO (ACORDO)	10/02/2021	quarta-feira	10/02/2021	quarta-feira	-16
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÁXIMA)	ANTES DA POSSE	23/02/2021	terça-feira	23/02/2021	terça-feira	-3
TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	1 ANO DEPOIS DA POSSE MANDATO ANTERIOR	25/02/2021	quinta-feira	25/02/2021	quinta-feira	-1
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	1º DIA DEPOIS DO MANDATO ANTERIOR	26/02/2021	sexta-feira	26/02/2021	sexta-feira	0
ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO REUNIÕES MENSAS	NA REUNIÃO DA POSSE	26/02/2021	sexta-feira	26/02/2021	sexta-feira	0

**Figura 2 – Calendário Processo Eleitoral CIPA**

Obs. A Documentações do processo encontre-se no apêndice deste POP.

**4.4 Documentações:**

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Chamamento de todos os trabalhadores com a divulgação do início do processo eleitoral.
- FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL: Formação da comissão que irá compor a mesa eleitoral.
- EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO: Chamamento de todos os trabalhadores para as inscrições do certame.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 3/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

-CEDULAS DE VOTAÇÃO: Documento utilizado na escolha dos candidatos, e depositados na urna de eleição.

- ATA DE VOTAÇÃO: Frequência utilizada para recolher assinatura dos votantes presentes.

- ATA DE ELEIÇÃO: Documento divulgado com os votados em ordem decrescente de número de votos.

-ATA DE INSTALAÇÃO DE POSSE: Documento com a abertura dos serviços da gestão vigente, esta conta como 1ª reunião.

#### 4.5 PASSO A PASSO:

- Após o dimensionamento do quantitativo de titulares e suplentes, de acordo com o quadro da NR 05, realiza-se a divulgação em todos os meios de comunicação da empresa;

- Realiza-se a instituição da comissão eleitoral através de documento com os membros desta;

- Informa-se ao sindicato processo eleitoral, por e-mail, ou entrega pessoal;

- A divulgação do edital de inscrição é publicado no mínimo 45 dias antes do fim do mandato vigente;

- 30 dias antes do fim do mandato vigente, realiza-se a eleição dos candidatos inscritos, em escrutínio secreto, com as cédulas de votação, sem a permissão de boca de urna e interferência de votos.

- No final do termino da votação é feita a apuração dos votos. Para que a eleição seja válida, é necessário que haja 50%+1, dos funcionário da empresa representada.

- Um dia após a eleição é divulgado a ATA de eleição, com os nomes dos mais votados.

- O Treinamento da CIPA deve ser realizado com o conteúdo programático exigido na NR 05 com carga horária de 20 horas. Sendo este realizado antes da posse.

- A posse deve ser feita no 1º dia após o termino do mandato da última gestão da CIPA.

#### 4.5 Sobre o treinamento da CIPA

Todos os membros da CIPA tanto eleitos, indicados, secretários, etc. Devem participar do treinamento de CIPA.

CIPA em primeiro mandato: O treinamento deve ocorrer até 30 dias após a posse, segundo a NR 5 item 5. 321.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 4/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

Em empresas que estão renovando a CIPA: O treinamento precisa acontecer antes da data de posse, segundo a NR 5 item 5.32.

#### 4.6 Dar posse a CIPA

Antes de dar posse observe o tópico acima sobre o treinamento. A posse é feita com os candidatos eleitos (efetivos e suplentes) e os indicados pela empresa (efetivos e suplentes). A cerimônia de instalação de posse envolve a gestão anterior, o SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho), Gerências e Superintendência. A instalação de posse conta como primeira reunião.

### 5. RECOMENDAÇÕES

5.1 Deve-se cumprir as determinações da NR 5.

### 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

NA – Não Aplicável

### 7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável

### 8. REFERÊNCIAS

ENIT. TRABALHO. NR 05. Disponível em: [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-05.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-05.pdf). Acesso em: 11 agosto de 2020.

SEGURANÇA DO TRABALHO NWN. **COMO MONTAR UMA CIPA**. Disponível em: <https://segurancadotrabalhonwn.com/como-monta-uma-cipa/>. Acesso em: 22 setembro de 2020.

### 9. APÊNDICE

APÊNDICES - Documentação Processo Eleitoral

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 5/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

## APÊNDICE I

### COMUNICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA EBSERH

Cronograma previsto para a CIPA - Gestão 2020/ 2021

Evento	Datas
Informe sobre o Processo Eleitoral com seu cronograma (Registrar no sindicato dos empregados a data da eleição). Item 5.38 – NR-05.	XX/XX/XXX a XX/XX/XXX
Constituição da Comissão Eleitoral (a cargo do empregador). Item 5.39 – NR-05.	XX/XX/XXX
Publicar e divulgar edital de abertura do processo de eleição, em locais de fácil acesso e visualização. Item 5.40 – alínea “a” – NR-05.	XX/XX/XXX
Abertura das inscrições aos colaboradores interessados em se candidatarem a membros da CIPA representantes dos empregados. Item 5.40 – alínea “b” – NR-05.	Período mínimo de 15 dias para as inscrições, Período das inscrições do dia XX/XX/XXX a XX/XX/XXX.
Realizar eleição com voto secreto. Item 5.40 – alínea “e” – NR-05.	XX/XX/XXX
Apuração dos votos, e designação dos representantes do empregador. Item 5.40 – alínea “h” – NR-05.	Um (01) dia após a votação XX/XX/XXX
Promover curso de CIPA para eleitos e escolhidos pelo empregador. Item 5.32.1, 5.33 e 5.34 – NR-05.	Até XX/XX/XXX, <b>antes da posse.</b> (data sugerida 10,11,12,13 de Fevereiro)
Realizar primeira reunião da CIPA (posse).	(Primeira reunião da CIPA). XX/XX/XXX



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 6/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

Observações:

- I. Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão pelos próprios empregadores designados.
- II. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.
- III. O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
  - a) Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
  - b) Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
  - c) Noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;
  - d) Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção;
  - e) Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
  - f) Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
  - g) Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.
- IV. O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 7/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

## APÊNDICE II

### **Comunicado do Início do Processo Eleitoral ao Sindicato da Categoria Profissional – CIPA Gestão XX/XX/XXX**

Ao sindicato dos trabalhadores - SINDSERH.

A empresa, EBSERH-HUPAA - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares situada no endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57.072-000, com CNPJ: 15.126.437/0020-06 e telefone (82) 3202-3785, representada neste ato pela senhor Pedro Henrique Bernardo da Silva vem informar a este Sindicato que realizará no próximo dia 22 / 01 / 2020 a Eleição para representantes dos empregados de sua sexta CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – Gestão XXXXXX, (local a definir), a partir das XX às XX horas.

Maceió, 29 de novembro de 2019.

---

Presidente da CIPA – Gestão XXXXXX

---

Vice-Presidente CIPA – Gestão XXXXXX

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
Representante do Empregador



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 8/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

### APÊNDICE III

#### DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ficam designados os senhores XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXX para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999.

Maceió, XX de XXXXX de 20XX

---

Presidente da CIPA – Gestão XXXX/XXXX

---

Vice-Presidente CIPA – Gestão XXXX/XXXX



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 9/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

#### **APÊNDICE IV**

#### **CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A**

#### **REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA DA EBSERH / HUPAA GESTÃO XXXX/XXXX**

Convocamos todos os empregados interessados em candidatar-se aos cargos de representantes, titulares e suplentes, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2020 / 2021, a efetivarem suas inscrições junto aos membros da Comissão. As inscrições serão realizadas no período de XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX. Serão eleitos 6 (seis) representantes titulares e 5 (cinco) representantes suplentes dos empregados. A votação será realizada no dia XX/XX/XXXX das XXXX às XXXX horas e as urnas para votação estarão próximas aos pontos eletrônicos.

Maceió, XX de XXXXXXXX de XXXX.

---

**Presidente da Comissão Eleitoral CIPA – Gestão XXXX/XXXX**

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 10/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

## APÊNDICE V

### CARTAZ DE DIVULGAÇÃO – CIPA Gestão XXXX/XXXX

# O que é a CIPA?

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**Objetivo básico** – trabalho conjunto de empregador e empregado na tarefa de prevenir acidentes e melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

**Atribuição** - identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de risco, com a participação do maior número de trabalhadores e com a assessoria do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, aqui da Ebserh.

**Atuação** - reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido, realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado, registradas em atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 11/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

### APÊNDICE VI



#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA Gestão – XXXX/XXXX

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Declaro que me escrevi para candidatura referente à eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da EBSERH do HUPAA.

Maceió, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA Gestão – 2020/2021

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 13/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

### APÊNDICE VIII

CÉDULA DE VOTAÇÃO CIPA EBSERH - HUPAA	
GESTÃO XXXX/XXXX	
Marque "X" no candidato de sua preferência.	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 14/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

### APÊNDICE IX

#### FOLHA DE VOTAÇÃO – CIPA - GESTÃO XXXX/XXXX

NOME DO EMPREGADO	ASSINATURA
1. XXX	
2. CCC	
3. VVV	
4. BBB	
5. MMM	
6. NNN	
7. ÇÇÇ	
8. LLL	
9. SSS	



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 15/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

### APÊNDICE X

LISTA DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DA CIPA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH-HUPAA-UFAL. APURAÇÃO REALIZADA AOS XX DIAS DO MÊS DE XXXXXX DO ANO DE XXXX

COLOCAÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO	VOTOS
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
9º				
10º				
11º				
12º				
13º				
14º				
15º				
16º				
17º				
NULOS				
BRANCOS				
TOTAL DE VOTOS				



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 16/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

**APÊNDICE XI**

	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Representante do sindicato da categoria</b>		
<b>Comissão eleitoral</b>		
<b>Candidatos</b>		



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 17/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

## APÊNDICE XII

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE RECEBERAM SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E IRÃO CONCORRER A UMA VAGA NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, MANDATO XXXX / XXXX, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- HUPAA.**

Nº	DATA	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 18/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

**APÊNDICE XIII.**



**ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH-HUPAA-UFAL**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no local designado no Edital de convocação, com a assessoria dos profissionais do SOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho se deu o início a eleição da CIPA - Gestão XXXX/XXXX, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

Às sete horas, o presidente da mesa declarou o início dos trabalhos, durante a votação não foi constatado nada que pudesse impedir o andamento da eleição. Às dezenove horas e vinte e dois minutos, o presidente declarou encerrado os trabalhos da eleição, verificando-se que quatrocentos e cinquenta e quatro empregados compareceram a urna. Às onze horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, passando-se a apuração na presença dos candidatos Maria Roberlia T. C. Gomes e Francesca Paladino Ataide, sendo quatrocentos e quarenta e sete votos válidos, cinco votos nulos e dois brancos.

**Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	VOTOS
<b>VOTOS NULOS</b>			
<b>VOTOS BRANCOS</b>			
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretaria

\_\_\_\_\_  
Membro





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 20/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

**APÊNDICE XV**

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.**

**MANDATO XXXX/XXXX**

**Sala de Reunião da Empresa**

1ª.			FEVEREIRO	XXXX
2ª.			MARÇO	XXXX
3ª.			ABRIL	XXXX
4ª.			MAIO	XXXX
5ª.			JUNHO	XXXX
6ª.			JULHO	XXXX
7ª.			AGOSTO	XXXX
8ª.			SETEMBRO	XXXX
9ª.			OUTUBRO	XXXX
10ª.			NOVEMBRO	XXXX
11ª.			DEZEMBRO	XXXX
12ª.			JANEIRO	XXXX

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CIPA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 23/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

## 10. ANEXOS

NA – Não Aplicável

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/03/2018	Felipe Maciell Soares Pinheiro Gleyce Kelly Freitas da Silva Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Pedro Henrique Bernardo da Silva	Institui o Procedimento Operacional Padrão 002/2018 – Segurança do Trabalho para atividades das prestadoras de serviço
2	18/12/2020	Felipe Maciell Soares Pinheiro Gleyce Kelly Freitas da Silva Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Pedro Henrique Bernardo da Silva	Atualização referente a primeira revisão do POP de Segurança do Trabalho para atividades das prestadoras de serviço



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.011 - Página 24/24	
Título do Documento	<b>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</b>	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

<p><b>Elaboração:</b></p> <p><b>Felipe Maciell Soares Pinheiro</b> Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p><b>Gleyce Kelly Freitas da Silva</b> Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Maria Roberlia Tenório Campos Gomes</b> Técnica em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Pedro Henrique Bernardo da Silva</b> Técnico em Segurança do Trabalho</p>	Data: 18/12/2020
<p><b>Análise:</b></p> <p><b>Laísa Malta de Messias Nogueira</b> Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Validação:</b></p> <p><b>Laísa Malta de Messias Nogueira</b> Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</p> <p><b>Celina de Azevedo Dias</b> Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p>	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<p><b>Aprovação:</b></p> <p><b>Anderson de Barros Dantas</b> Gerente Administrativo</p>	Data: ____/____/____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*